

Município e pela WSL. Parágrafo único. A proibição de que trata o caput abrange toda e qualquer atividade não autorizada, especialmente: eventos com ou sem música ao vivo; com patrocínio; com ou sem cobrança de ingressos; venda de produtos oficiais ou não oficiais; e exposição de marcas sem autorização do Município e da entidade realizadora do evento.

**Art. 5º** Fica proibida a utilização de qualquer aparelhagem de som dentro da área geográfica do evento, com exceção de estabelecimentos devidamente autorizados pela Administração Municipal e pela entidade realizadora do evento, desde que a acústica do local comprovadamente impeça a propagação total de som ao ambiente, e que a atividade musical ocorra entre 18h e 23h.

**Art. 6º** Ficam plenamente vigentes as regras estabelecidas pelo Decreto nº 2.439 de 17 de novembro de 2022, referente ao Programa Bandeira Azul, na faixa compreendida entre a entrada do "Point" e o Quiosque nº 03 da Praia de Itaúna, bem como o Decreto nº 2.490 de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre proibição de utilização de caixas de som e quaisquer tipos de aparelhos sonoros em logradouros públicos ou privados de uso comum e nas praias municipais.

**Art. 7º** Fica proibido o estacionamento de veículos do tipo motor home e similares nas vias e logradouros públicos do Município, salvo em locais previamente destinados e autorizados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sujeitando-se ao pagamento dos respectivos tributos e sob pena de aplicação das sanções previstas nas normas de regência em caso de descumprimento.

**Art. 8º** A fiscalização das medidas previstas no presente Decreto será realizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, podendo ser acompanhada de equipe multidisciplinar que poderá ser integrada por servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com auxílio da Guarda Civil Municipal e demais órgãos correlatos.

**Art. 9º** O descumprimento do presente Decreto ensejará a imediata cessação da atividade irregular e aplicação das sanções previstas em lei, podendo ensejar, ainda, medidas de apreensão de equipa-

mentos, interdição de atividade e cancelamento de licença, na forma prevista no art. 193 e seguintes da Lei Complementar nº 27 de 18 de dezembro de 2013 – Código de Posturas do Município de Saquarema, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte e demais normas de regência.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 474 DE 21 DE MAIO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Nathalia de Oliveira Costa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 475 DE 21 DE MAIO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Lenilda Maria da Silva, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 476 DE 21 DE MAIO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário do Servidor Paulo Cezar Dutra da Costa, Guarda-Vidas, matrícula funcional nº 40800, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pela exoneração por motivo de falecimento em 15/05/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório RCPN 1º Distrito Saquarema, registrado no Livro: 25-C, Folha: 19, Termo: 1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 UASG 985909

**Objeto:** Aquisição de medicamentos de "A-Z" constantes na tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 46/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 06/06/2024.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 -

CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

**Obs.:** A nova data se dá pela republicação do edital pela não publicidade do mesmo no Diário Oficial do Município.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.730/2024.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 7.730/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento "Vivo Rio Pro 2024" a ser realizado nos dias 22 a 30 de junho, no Município de Saquarema/RJ, com a Asp South América Participações e Eventos LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0001-30, situada na Avenida das ações unidas, nº 12399, Conj. 134 A – Cidade Monções – CEP: 04578-000, pelo valor total de R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais), fundamentada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 20 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.458/2023

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 025/2023

**Objeto:** Contenção de encostas, pavimentação e drenagem pluvial na Rua dos Surfistas e Rua 08, no Bairro Porto da Roça, Município de Saquarema

**Homologo e adjudico** a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 025/2023, cujo objeto é a contenção de encostas, pavimentação e drenagem pluvial na Rua dos Surfistas e Rua 08, no Bairro Porto da Roça, Município de Sa-

quarema, em favor da empresa: LBL Consultoria em Engenharia LTDA – CNPJ nº 20.034.859/0001-29, situada na Rua Otávio Carneiro, nº 100, sala 505, Icaraí – Niterói/RJ, com o valor de R\$ 1.838.096,66 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DO ATO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.390/2023  
Termo de Colaboração nº 001/2023.

**Objeto:** Contratação com Organização da Sociedade Civil para gestão e ampliação do Programa Conexão do Futuro.

1 – Pelo presente termo fica destituído da função de Gestor de Termo de Colaboração o servidor Félix da Silva Furtado – matrícula nº 959796, nos termos do art. 35, V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014.

2 – Ficando designada a servidora Cilda Regina Ferreira da Silva – matrícula nº 209554 para exercer a função de gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea "g", da Lei 13.019 de 31/07/2014 do termo de colaboração nº 001/2023 do processo administrativo nº 11.390/2023.

3 - Compete ao gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI.

Saquarema, 21 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### AVISO DE REMARCAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À OITAVA DOS AGENTES, COLETIVOS, INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS QUANTO ÀS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO À CULTURA)

A Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Subsecretaria de Cultura, representada pela Sra. Fernanda Braga Ferreira, no intuito de ampliar os prazos entre as reuniões e atendendo ao pedido dos representantes da área do artesanato, propiciando que mais interessados possam aderir às oitavas, **REMARCA a SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a aplicação dos recursos federais da Lei Aldir Blanc** (que ocorreria no dia 18/05/2024) para o dia 23/05/2024 (quinta-feira), no horário das 15h às 16h30, a ser realizada, exclusivamente de modo presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema – RJ, com vistas ao prosseguimento dos temas e conclusão dos trabalhos e deliberações tomadas na primeira audiência, bem como a escolha dos membros do pertinente Comitê Gestor.

Saquarema, 17 de maio de 2024.

Fernanda Braga Ferreira

Subsecretária Municipal de Cultura



## NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Sou viúvo e recebo pensão por morte. Se casar novamente, perco o benefício?

(Matusalém Pereira, Anchieta)

## Vou perder a pensão se casar novamente?

Essa é uma dúvida comum que faz muitos viúvos não se casarem novamente por causa do medo de perder a pensão do INSS. Segundo a advogada Jeanne Vargas, não existe previsão na atual legislação (Lei de Benefícios 8.213/91) que determina o corte da pensão, se o viúvo/viúva casar novamente ou, até mesmo, passar a viver em união estável. “Isso também vale para os pensionistas de ex-servidores públicos federais”, pontua a especialista em Direito Previdenciário.

Entretanto, para os pensionistas de ex-servidores públicos estaduais e municipais, essa situação pode ser diferente e não permitir a continuidade da pensão em caso de novo matrimônio. É importante verificar a legislação própria de cada ente.

O que é permitido em um estado/município pode ser estritamente proibido em outro, transformando



Advogada Jeanne Vargas

o processo em um verdadeiro labirinto legal a ser navegado, salienta o advogado Átila Nunes do serviço [www.reclamaradianta.com.br](http://www.reclamaradianta.com.br). O atendimento é gratuito pelo e-mail [juridico@reclamaradianta.com.br](mailto:juridico@reclamaradianta.com.br) ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp: 21-99328-9328 - somente para mensagens: João Luiz Muniz (Claro), Marcelo Silva (TIM), Fábio Vicente (Casas Bahia).

Fale conosco: [odia@reclamaradianta.com.br](mailto:odia@reclamaradianta.com.br)  
WhatsApp: (21)993289328

# Light envia técnicos ao RS

Ministro Silveira, de Minas e Energia, acompanha o embarque dos eletricitistas

DIVULGAÇÃO LIGHT

Profissionais especializados em rede de energia subterrânea, funcionários da Light, foram enviados ontem ao Rio Grande do Sul para auxiliar na religação da energia. O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, acompanhou o embarque.

“A Light é uma das maiores especialistas em redes subterrâneas do Brasil e mais de 500 quilômetros de redes no Rio Grande do Sul, em especial na Região Metropolitana, são subterrâneas. A Light está enviando servidores locais a fim de que a gente possa restabelecer o mais rápido possível, já que a água está baixando, a energia do Rio Grande do Sul”, destacou o ministro.

Segundo Silveira, o estado contabilizou cerca mil

unidades habitacionais sem energia após as fortes chuvas e inundações. Conforme a água está baixando, a energia está sendo restabelecida nos locais.

“Chegamos a ter mais de dois milhões de pessoas sem energia. Eram mais de 570 mil unidades consumidoras sem energia. Já restabelecemos mais de 300 mil unidades. E à medida que a água vai baixando, estamos com um contingente de mais de quatro mil homens para restabelecer a energia e diminuir o sofrimento das pessoas”, explicou Silveira.

A iniciativa surgiu através do Ministério de Minas e Energia (MME), que mobilizou empresas de distribuição de energia do país para dar apoio ao trabalho de reconstrução das cidades do Rio Grande do Sul após a tra-



Profissionais da Light posam para foto antes do embarque para o RS

gêdia que atingiu o estado.

Ao total, 13 viaturas e 43 profissionais embarcaram em avião da Força Aérea (FAB) para ajudar o estado.

Um dos profissionais enviados foi o técnico Pedro Ernesto Torres, que embarca a 20 dias do aniversário de seu filho, João Pedro:

“Encaro esta convocação com bastante carinho e amor. Pessoas perderam suas histórias, seus familiares e bens materiais. Saber que vamos poder participar da reconstrução da região e poder levar um pouco mais de conforto para tantos é muito especial”, conta.



Doações para o RS armazenadas no galpão da Ação da Cidadania

## ONG tem queda de 90% de doações para o RS

A ONG Ação da Cidadania anunciou a queda de 90% nas doações financeiras para ajudar as vítimas das chuvas no Rio Grande do Sul, em relação aos primeiros dias da campanha Emergências. A arrecadação, realizada via pix ou pelo site da ONG, é convertida em donativos como alimentos e produtos de higiene e limpeza.

“Hoje, a gente olha os galpões cheios, com mantimentos, mas isso está sendo distribuído rapidamente, o que chega é doado imediatamente”, explica o diretor executivo da Ação da Cidadania, Rodrigo Afonso.

No início da ação, a AdC distribuiu mais de 600 toneladas de materiais em todo o esta-

do e ainda há mais mil toneladas de produtos, que devem ser entregues nos próximos dias. A entidade prevê envio de apoio humanitário por algumas semanas, ou até meses.

A maior parte da queda de doações financeiras foi de pessoas físicas, com redução na ajuda de empresas.

Ao DIA, a organização explicou que a grande necessidade é levar alimentos para abastecer as cozinhas solidárias locais, espaços que preparam e distribuem comida para abrigos e pessoas que estão desalojadas.

As doações financeiras podem ser realizadas através do pix [sos@acaodacidadania.org.br](mailto:sos@acaodacidadania.org.br) ou pelo site da entidade.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 - RECURSO PÓS FRACASSADO**

Processo Administrativo n.º 7969/2024  
Requerente: PROCEC ENGENHARIA S/A  
Decisão: INDEFERIDO

**TCMRio**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 040/100782/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio Nº 90012/2024. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de lâmpadas e painéis de LED. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Valor Estimado: R\$ 67.897,50. Abertura das propostas: 06/06/2024 às 13:00h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) – UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site [www.tcmrio.tc.br](http://www.tcmrio.tc.br). Informações podem ser obtidas através do e-mail [sga.licitacao@tcmrio.tc.br](mailto:sga.licitacao@tcmrio.tc.br) ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**UMA NOVA HISTÓRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 009/2024, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização do evento: “Baile de Debutantes” a ser realizado no dia 13 de junho de 2024.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 07 de junho de 2024. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2024.  
Fábio Domingues Izaias  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**UMA NOVA HISTÓRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024**

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e nº 296/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 003/2024, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral incluída nos padrões de fiscalização e regulamentação da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), para abastecer o Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e atender as demandas dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 06 de junho de 2024. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2024.  
Fábio Domingues Izaias  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024**

Processo nº TRF2-EOF-2024/124. Objeto: Aquisição de dispensers de álcool gel e embaladores de guarda-chuvas, para as entradas dos prédios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e prédio do CCJF. Total de itens e lotes licitados: 3 itens e 1 lote. Edital: 22/05/2024, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br). Entrega das propostas a partir de 22/05/2024, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 05/06/2024, às 13h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.  
Fernanda de Andrade Vecchi  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – UASG 985909**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos de “A-Z” constantes na tabela CMED (câmara de regulação ANVISA), para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 46/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 06/06/2024.

**Horário:** As 10 horas. Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

**Obs.:** A nova data se dá pela republicação do edital pela não publicidade do mesmo no Diário Oficial do Município.

Saquarema, 21 de maio de 2024.  
Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira  
Pregoeiro.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS**

**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ERRATA Nº 002**

**EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 042/2023**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, com vistas a atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Voto TCE-RJ nº 213.616-8/2024, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 042/2023, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subitens e anexos alterados no edital: 5.1; IV; V; VII e VIII. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)). O edital também estará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Especial de Licitações - SEMINF, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 horas, tel. contato (22) 2757-6027.

Macaé-RJ, 20 de maio de 2024.  
Augusto Damasceno Alonso Ferrom  
Coordenador Especial de Licitações

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti e Nilópolis. Site na Rua Sebastião de Oliveira, 195 - Centro - Duque de Caxias - RJ. CNPJ 31.995.228/0001-92 - E-mail: [sindmetal.duquedecaxias@gmail.com](mailto:sindmetal.duquedecaxias@gmail.com)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Municípios de Duque de Caxias, S.J.Meriti e Nilópolis, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES METALÚRGICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DENTRO DA ÁREA DA LANXESS (EX-PETROFLEX) E TODOS OS TRABALHADORES EMPREGADOS NAS EMPRESAS METALÚRGICAS “ÁREA DA REDUC” PETROBRÁS (REDUC), NITRIFLEX, SHELL, TEXACO, TEDUC, YPIRANGA ALE COMBUSTÍVEIS, AGA SUZANO (ANTIGA BRASPOL/POLIBRASIL), BRASPOL, TRANSPETRO, TERMO-RIO, E OUTRAS DENTRO DA BR DISTRIBUIDORA, RIO POLÍMEROS E BRASKEM (ANTIGA QATOR), para se reunir em ASSEMBLEIA GERAL, a realizar no PORTÃO PRINCIPAL DA ÁREA DA LANXESS, no dia 04 de junho de 2024 às 17:00 hrs. em primeira convocação atendido o quorum legal e às 17:30 hrs em segunda e última convocação, com qualquer quorum, a fim de discutir e deliberar sobre as reivindicações dos trabalhadores empregados das empresas vinculadas ao 19º Grupo do Plano Nacional da Indústria e todos os trabalhadores empregados nas empresas Metalúrgicas da a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes pontos da ORDEM DO DIA:

a) Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, com vista à próxima revisão salarial normativa, nos termos do Art. 8º inciso III e VI da Constituição Federal; art. 611 e seguintes da C.L.T.; b) Assinar (acordos e (ou) Convenções Coletivas de Trabalho), com autorização para depósito, registro e arquivo junto ao MTE e artigos 856/859, instauração de dissídio coletivo. c) Desconto em folha da Contribuição Associativa d) Desconto da Contribuição Negocial em favor da ENTIDADE SINDICAL, consoante inciso IV Art. 8º da Constituição Federal, que caso seja aprovado fica desde já assegurado ao trabalhador o direito de oposição pelo prazo de 05 dias ou se ajustar a alguma Lei ou Portaria que venha regulamentar esta contribuição. O prazo é contado a partir da data do protocolo do Registro Junto a DRT. e) Deliberar para a categoria estar em Assembleia permanente.

**Duque de Caxias, 22 de maio de 2024 - Carlos Alberto Pascoal Fidalgo - Presidente**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 045/2023**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da análise da documentação de habilitação referente à Concorrência Pública - SEMINF Nº 045/2023.

Empresas habilitadas: **Quanta Consultoria Ltda.**  
**Empresas inabilitadas: HFG Soluções Ltda e TPS Infraestrutura e Tecnologia Ltda.**

A ata referente à sessão pública de 20/05/2024 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6028.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://protocolo.macaerj.gov.br/requisicao/login> ou nos emails: [licitacao.seminf@macaerj.gov.br](mailto:licitacao.seminf@macaerj.gov.br) e [licitacao.seminf@gmail.com](mailto:licitacao.seminf@gmail.com).

Macaé-RJ, 20 de maio de 2024.  
Augusto Damasceno Alonso Ferrom  
Coordenador Especial de Licitações - SEMINF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024**

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024. Processo nº 5234/2024.

**OBJETO:** registro De Preços para aquisição, montagem e entrega do material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca do Município de Três Rios e da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SMECT, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede Municipal.

Informações Complementares: Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br) ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

**MAIS FÁCIL DE COMPRAR. MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR. MAIS FÁCIL DE VENDER.**

**CLASSIMAI**

**LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000**